

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/05/03
C. Souza

PROTOCOLO

Protoc. n.º 21, Liv. 15 Fls. 35, em 05/05/03

Horas: 17:10

C. Souza
Funcionário

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de Descontentamento
 Emenda

N.º
127/2003

AUTOR: Vereador **VALDON VARJÃO** – PTB

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal manifesta através do vereador que esta subscreve, o mais veemente descontentamento, pela falta de compostura e tratamento com que os Srs. DURVAL FERREIRA DE OLIVEIRA e CERILO RAMOS DA SILVA NETO, o primeiro guarda e educador ambiental do Parque Estadual da Serra Azul e o segundo administrador do Parque.

Trata-se de funcionários sem formação para o tratamento com o ser humano, sem nenhuma preocupação em servir dignamente às pessoas que ali visitam.

A área pertencente à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, conforme certidão anexa, e é freqüentemente visitada por inúmeros turistas que ali querem conhecer o Disoporto e apreciar as belezas que a natureza proporcionou ao local, necessitando portanto, de pessoas preparadas para o tratamento ao público.

Requeiro cópias desta Moção, para que sejam encaminhadas aos dirigentes regionais da FEMA e também ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, para que se tome as providências aplicáveis ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de maio de 2003.

Valdon Varjão
VALDON VARJÃO
Vereador – PTB